

756
A

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL JUNTO À UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

RUA AUGÚSTO CORRÊA, Nº 01 - CAMPUS UNIVERSITÁRIO DO GUAMÁ - ED. DA REITORIA, 3º ANDAR - CEP 66.075-900 - FONE: (91) 3201-7131 - E-MAIL:

PGERAL@UFPA.BR

NOTA n. 00028/2022/NLCA/PFUFPA/PGF/AGU

NUP: 23073.043886/2021-61

INTERESSADOS: PREFEITURA MULTICAMPI/UFPA

ASSUNTOS: VISTO DE CONTRATO.

Senhora Procuradora-Chefe,

1. Retornam os presentes autos à análise e manifestação jurídica acerca da minuta do **Contrato nº 08/2022 a ser celebrado entre a UFPA e a EMPRESA D. G. DA SILVA INFORMÁTICA - EIRELI**, sendo o objeto a **“Contratação de Serviços Continuados de Porteiro, nas áreas da Universidade Federal do Pará na Capital e nas áreas dos Campi nos municípios do Estado do Pará, compreendendo o fornecimento de mão-de-obra, de uniformes e de equipamentos adequados à execução dos trabalhos para suprir as necessidades desta IFES”**, consoante discriminado na **“CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO” do Contrato**.

2. O motivo que desencadeou a elaboração do instrumento ora sob análise já fora objeto de manifestação por esta Procuradoria, por meio do Parecer n. 00004/2022/NLCA/PFUFPA/PGF/AGU (fls. 484-486), homologado pelo Magnífico Reitor em despacho à fl. 488 dos autos, razão pela qual, nesta oportunidade, limitar-se-á à verificação quanto à regularidade material e formal do instrumento contratual.

3. Compulsando os autos, verifica-se a possibilidade de formalização do presente contrato de serviços continuados de porteiro, precedido de licitação, na modalidade de pregão eletrônico, nos termos da Lei nº 10.520/2002, do Decreto nº 10.024/2019, da Lei nº 8.666/93, e as demais legislações de regência, conforme descrito Edital Pregão Eletrônico nº 01/2022, homologado pelo Pró-reitor de Administração às fls. 733-735.

4. Destarte, considerando que as minutas dos instrumentos foram elaboradas de acordo com a legislação pertinente, esta Procuradoria apõe seu “visto” (art. 38, parágrafo único da Lei nº 8.666/93) nas três vias do **Contrato nº 08/2022**, para que, após a adoção das medidas pertinentes, passe a produzir seus efeitos.

À consideração superior.

Belém, 30 de março de 2022.

MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA SANTOS DE MATTOS

Procuradora Federal

OAB/PA - 2963

SIAPE - 6677391

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <http://sapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 23073043886202161 e da chave de acesso 8a121483

FS7
dl

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL JUNTO À UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
GABINETE GERAL

RUA AUGUSTO CORRÊA, Nº 01 - CAMPUS UNIVERSITÁRIO DO GUAMÁ - ED. DA REITORIA, 3º ANDAR - CEP 66.075-900 - FONE: (91) 3201-7131 - E-MAIL:

PGERAL@UFPA.BR

DESPACHO DE APROVAÇÃO n. 00136/2022/GABG/PFUFPA/PGF/AGU

NUP: 23073.043886/2021-61

INTERESSADOS: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA

ASSUNTOS: LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIO

Magnífico Reitor,

Aprovo a manifestação consultiva vinculada ao presente, consubstanciada na **NOTA n. 00028/2022/NLCA/PFUFPA/PGF/AGU**, de lavra da Procuradora Federal Maria do Rosário de Fátima Santos de Mattos, e recomendo vosso acatamento.

Belém, 30 de março de 2022.

FERNANDA RIBEIRO MONTE SANTO

Procuradora Federal

Chefe PF/UFPA

Portaria n. 1.449/2011

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <http://sapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 23073043886202161 e da chave de acesso 8a121483

Documento assinado eletronicamente por FERNANDA RIBEIRO MONTE SANTO, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 855954393 no endereço eletrônico <http://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): FERNANDA RIBEIRO MONTE SANTO. Data e Hora: 30-03-2022 15:12. Número de Série: 13672212. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv4.



Processo nº 043886/2021-61

Fls.758

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

Homologo a Nota n. 00028/2022/NLCA/PFUFPA/PGF/AGU, bem como, Ciente do
Despacho de Aprovação n.00136/2022/GABG/PFUFPA/PGF/AGU.

Registra-se a chancela de competência em três (3) vias do Contrato nº 08/2022
que entre si celebram a UFPA e a Empresa D. G. DA SILVA INFORMÁTICA – EIRELI.
À DCC, para providências.

Em, 30/03/2022


Emmanuel Zagury Tourinho
Reitor da UFPA